

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

407/2022

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE NOVA LIMA À DRA  
RENATA CERQUEIRA DA ROCHA LIMONES.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Sob a égide do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Nova Lima, combinado com o art. 172 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido à **DRA RENATA CERQUEIRA DA ROCHA LIMONES**, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadã Honorária do Município de Nova Lima.

Art. 2º A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Nova Lima, 01 de novembro de 2022.



Viviane Matos  
Vereadora

## JUSTIFICATIVA

A vereadora VIVIANE GOMES DE MATOS, integrante da Bancada do UNIÃO BRASIL, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Decreto que concede Título de Cidadã Honorária a senhora Renata Cerqueira da Rocha Limones Monteiro.

A homenageada, Dra. Renata Cerqueira da Rocha Limones Monteiro, nascida em 26 de abril de 1976, na cidade de Muriaé - MG, onde concluiu o que, a época, era denominado 2º grau, hoje ensino médio, nos cursos Científico e Magistério.

Em 1994, ingressou na Universidade Federal de Viçosa no Curso de Direito, concluído em dezembro de 1998.

A homenageada foi aprovada no concurso para Promotora de Justiça, e tomou posse em 1º de outubro de 2001.

Nesses 21 anos de labuta, a Dra. Renata atuou nas Comarcas de Leopoldina, João Monlevade, Pompéu, Pará de Minas e Corinto, isso até 2003, quando então, passou a atuar na comarca Açucena, onde permaneceu até 2017, quando foi promovida para a 4ª Promotoria desta cidade.

Nas atribuições de PROMOTORA, atualmente oficia perante a 1ª Vara Criminal de Nova Lima, atuando na área criminal, infância cível e infracional, controle externo da atividade policial e direitos humanos.

A cidadania honorária é um título concedido para alguém importante de uma localidade, exigindo este título como premissa, trabalhos realizados pelo homenageado sem visar lucros, mas sim em defesa da localidade que lhe homenageia, argumentos encontrados na pessoa da Dra. Renata Cerqueira da Rocha Limones Monteiro, conforme a sua própria biografia lhe descreve.

Além do mais, entendemos a importância de valorizar e homenagear em vida, aqueles que contribuíram ao longo da história do nosso município para o seu desenvolvimento. Devemos respeitar o passado

para entendermos o futuro.

E neste diapasão que a Dra. Renata atua pelo Ministério Público de Minas Gerais, funcionando nos inúmeros processos que lhe são encaminhados.

E em vários desses processos, a Dra. Renata além de atuar de “corpo e alma”, buscar fazer a lei.

Apenas para exemplificar, a Dra. Renata atuou e continua a atuar em processos que tem como objeto as barragens de minérios existentes no município de Nova Lima, que não envolvem prejuízos ao meio ambiente e a fauna, mas também a sociedade, em especial aos alunos da rede municipal, os quais enfrentam problemas com o transporte escolar, atualmente executado pela Cooperativa Coopernova.

Finalmente, ressalta-se ainda que sua dedicação não fica restrita aos limites de sua profissão, pois nos últimos 5 (cinco) anos vem contribuindo para o crescimento de projetos sociais desenvolvidos na Cidade, não medindo esforços para ajudar o próximo, razão pela qual, reúne motivos para ser agraciada com o Título ora em pauta.

Por entendermos que pessoas não oriundas da cidade, mas que prestam serviços à comunidade, é que justificamos o presente requerimento e anexamos o histórico da nossa homenageada.

**VIVIANE GOMES DE MATOS  
VEREADORA**